



IPREJUN

quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 75 (setenta e cinco) dias, de 18/06/2018 a 31/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 459 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARLENE DA SILVA FRANCO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 75 (setenta e cinco) dias, de 18/06/2018 a 31/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 460 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora KELLEN CHRIS ROCCO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 75 (setenta e cinco) dias, de 18/06/2018 a 31/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 461 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ANGELA MARGARETE DE SOUZA SILVA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 74 (setenta e quatro) dias, de 19/06/2018 a 31/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 462 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Resolve conceder a servidora VANIA REGINA LIMA SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 29/05/2018 a 17/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 463 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Resolve conceder a servidora MARCIA DENISE DOS SANTOS LIMA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 22 (vinte e dois) dias, de 22/05/2018 a 12/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

DELIBERAÇÃO

Processo nº 9.554-7/2018
Convite nº 01/2018

Considerando que decorrido o prazo legal para fins de apresentação de recurso sobre a ANULAÇÃO do presente certame, não houve qualquer manifestação dos interessados;

Considerando que o item 16.6 da licitação Convite nº 01/18 contém a previsão que a licitação poderá ser anulada por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

Considerando a necessidade de publicação do resultado final relativo ao processo em epígrafe para fins de eficácia do ato;

DELIBERO:

Fica mantida a anulação por ilegalidade da licitação Convite nº 01/2018, processo nº 9.554-7/2018, nos termos do artigo 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com base no parecer jurídico anexo às fls. 351 a 360.

Instituto de Previdência do Município de Jundiá, em 20 de junho de dois mil e dezoito.

João Carlos Figueiredo
Diretor-Presidente

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em observância à previsão contida no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015 e alterações), realizar-se-á Audiência Pública Anual do IPREJUN em 25 de junho p.f., a partir das 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiá, perante a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial do exercício 2017, e apresentação do Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 RETIFICADO (Processo nº 8.555-5/2018)

A Pregoeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, designada pela Portaria nº 1094/2017, FAZ SABER que se

acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL nº 03/18 RETIFICADO, objetivando a locação de um veículo leve, tipo passeio, sem motorista, para uso do Instituto de Previdência do Município de Jundiá. Os interessados poderão obter o Edital completo no site iprejun.sp.gov.br ou na recepção do Iprejun, à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar – Ala Norte – Paço Municipal – Jundiá/SP, nos dias úteis das 08:00 horas às 17:00 horas.

A sessão do pregão terá início às 09:00 horas do dia 04 de julho de 2018, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados no IPREJUN.

Instituto de Previdência do Município de Jundiá, em 20 de junho de dois mil e dezoito.

ANGIE AP. DE ARAUJO
Pregoeira

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2018 e SEI nº 0048347, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Peltier Comércio e Indústria Ltda. Processo SGPR nº 0048/2018 / SEI nº 00674/2018. Objeto: Fornecimento pela CONTRATADA dos equipamentos ONT (Optical Network Terminal) - GPON (Gigabit Passive Optical Network). Valor Global: R\$ 16.912,00 (dezesesseis mil novecentos e doze reais). Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica no contrato, até o término do prazo de garantia estabelecido na Cláusula Catorze. Assinatura: 18/06/2018.

Jundiá, 18 de junho de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0057/2018 e SEI nº 0048707 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa VRRL Informática Ltda - EPP. Processo SGPR nº 0054/2018, SEI nº 00970/2018. Assinatura: 15/06/2018. Objeto: Fornecimento de 05 Discos Rígidos (HD)s Externos Portáteis 2TB USB 3.0. Modalidade: Compra Direta. Valor Global: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: Até o término da garantia.

Jundiá, 18 de junho de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2018 e SEI nº 0048739, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Ferreira Santos Publicidade e Assessoria Ltda. Processo SGPR nº 0057/2018 / SEI nº 00966/2018. Objeto: Publicação de 01 extrato de edital em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, com tiragem mínima de 10.000 exemplares diários. Valor Global: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). Vigência: A contar da data de sua última assinatura, até a execução dos serviços pela CONTRATADA e seu respectivo pagamento pela CONTRATANTE. Assinatura: 18/06/2018.

Jundiá, 18 de junho de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2018 e SEI nº 0048806, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA. Processo SGPR nº 0068/2017 / SEI nº 01334/2017. Pregão Eletrônico: 003/2017. ARP: 001/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos de ponto de acesso